



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Praça José Correia de Oliveira, nº 1 – CEP: 06950-000- Telefone: (11) 4681-2447 - Fax: (11) 4681- 4311

E-mail: sama@juquitiba.sp.gov.br - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Referência: Ofício SAMA nº 328/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Setor Requisitante Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Ângela/Marcília	Data: 08/01/2024
E-mail: sama@juquitiba.sp.gov.br	Telefone: (11) 4681-2447

1 - OBJETO

Contratação de locação no prazo de 2 meses para transporte de matérias recicláveis por meio de caminhão do tipo toco com gaiola e carroceria aberta, manutenção mecânica e mão de obra de motorista devidamente habilitado por meio do prestador de serviço e sem o combustível incluso dentro da contratação, tendo este igual encargo do prestador, sendo submetido a regime de prestação de serviço mediante ao cronograma previamente estabelecido para a coleta.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Demanda: O Departamento de Meio Ambiente apresenta a necessidade da locação de caminhão do tipo toco com gaiola para a coleta de resíduos recicláveis.

Problema: Diante da promoção do programa Recicla Juquitiba e ações de educação ambiental os resíduos tiveram um grande aumento de entrega e destinação correta, em paralelo a demanda da secretaria se fez maior e mais constante, tendo a necessidade do recolhimento deste material pelo órgão público por meio de transporte locado caso contrário, se tornaria um problema de acúmulo gerando descarte e tratamento incorreto dos mesmos.

Necessidade: Se faz necessária a contratação do veículo pelo prazo de 2 meses, para suprir o percurso de recolhimento dos materiais separados pelos munícipes em suas residências ou depositados nas lojas de trocas denominadas "Eco Loja Juquitroca". Tal demanda ocorreu devido ao Projeto Recicla Juquitiba trazendo uma metodologia aplicada em parceria com a ONG. Espaço Urbano, conscientizando e reeducando os cidadãos na importância da separação dos resíduos recicláveis, o impacto ao meio ambiente, mudança de comportamento e a opção de troca dos mesmos por produtos nas lojas conveniadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
PROTOCOLO
Nº 1007 Data 08.02.24
Recb. *Wais* Hora 15:16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Praça José Correia de Oliveira, nº 1 – CEP: 06950-000– Telefone: (11) 4681-2447 - Fax: (11) 4681- 4311

E-mail: sama@juquitiba.sp.gov.br - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Custo: O valor aproximado mensal é de R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais) portanto, o custo anual estimado seria de R\$ 27.700,00. (Vinte e sete mil e setecentos reais)

Impacto da resolução: A aquisição do transporte atenderá moradores da região central e bairros porta-a-porta, pontos de coletas voluntárias e lojas de troca do município de Juquitiba.

Impacto de não resolver: A não resolução, ou seja, a não contratação do veículo causará o acúmulo de materiais recicláveis prejudicando os caminhões de coletas de resíduos sólidos, serão suscetíveis a problemas de saneamento, poluição dos recursos naturais do município como rios, lagos e as matas, podendo causar danos ambientais a fauna nativa e adjacentes, se tem o fator de risco a saúde pelo descarte e o destino incorreto do material podendo gerar focos de dengue e doenças relacionadas a proliferação de vetores artrópodes.

Alternativas de Solução: A única alternativa apresentada é a locação de um caminhão com as características já citadas neste documento, em razão de não haver nenhum veículo de órgão público que preste este tipo de serviço.

3 – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

Quantidade	Descrição
01	CAMINHÃO TIPO TOCO. Especificação: Caminhão do tipo toco com gaiola e carroceria aberta. Manutenção mecânica e motorista devidamente habilitado de responsabilidade do locador. Condição do veículo: Em bom estado de conservação.

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Segue condições do contrato

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 17h e se necessário aos finais de semana em horário estipulado, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sito à Praça José Correia de Oliveira, nº 01, Centro, Juquitiba.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ângela/Marcília

4.4. Prazo para pagamento: Sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a contratação, mediante apresentação de controle do itinerário, depois de atestada a execução dos serviços.